

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA DEPUTADA TALITA OLIVEIRA**

INDICAÇÃO Nº 24.692/2020

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salvador a adoção das medidas necessárias para a construção de banheiros públicos nas praias do município de Salvador.

A Deputada signatária desta, vem, com fulcro na Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, fazer incluir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, para que adote as medidas necessárias para a construção de banheiros públicos nas praias do município de Salvador.

Salvador é conhecida pelo Brasil e pelo mundo em virtude de suas belíssimas praias, em mais de 50 quilômetros de orla marítima. No entanto, soteropolitanos e turistas sofrem com a inexistência de banheiros públicos aptos a proporcionar maior higiene, privacidade e conforto para o exercício das necessidades pessoais dos cidadãos soteropolitanos e turistas, que são atraídos pelas praias.

Cidades turísticas como o Rio de Janeiro e Natal possuem banheiros públicos em sua orla marítima. Da mesma forma, faz-se necessária e urgente a implantação de banheiros públicos na cidade de Salvador, preferencialmente através de parcerias público-privadas, de modo a não onerar os cofres públicos, seja na implantação ou manutenção.

Ante o exposto, com a certeza da sensibilidade dos nobres parlamentares, conto com a certeza da sensibilidade dos nobres parlamentares e com o apoio dos mesmos para aprovação da presente indicação, na medida em que é de grande importância para a saúde econômica das empresas do Estado da Bahia, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, e, posteriormente, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Salvador.

Sala das Sessões, ___ de dezembro de 2020

TALITA OLIVEIRA

Deputada Estadual